



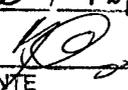
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 16/12/14


PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 146/2014.

Em, 04 de dezembro de 2014.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO PROJETO SOCIAL TAMBORES URBANOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Projeto Social Tambores Urbanos, pelos serviços prestados ao Município.

Sala das Sessões, 04 de dezembro 2014.


VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Social Tambores Urbanos tem como objetivo criar a participação social da comunidade por intermédio da música.

Os músicos Jurandir Matos Brandão –(Jubiabá), Elenilton da Conceição (Ting) nascidos em Salvador – Bahia, residente em Cabo Frio por mais de duas décadas.

O Projeto Social Tambores Urbanos tem a sua Sede na Rua das Dunas, 96 – Bairro Manoel Corrêa.

O Projeto em tela, nas suas apresentações musicais tem provocado a presença da comunidade participante do Bairro Manoel Corrêa, proporcionando lazer e alegria, além do processo social que é desenvolvido.

É, portanto, de justiça e dentro das prerrogativas desta Casa Legislativa que é outorgado ao projeto Social Tambores Urbanos, por meio do Sr. Jurandir Matos Brandão e Elenilton da Conceição a presente Moção de Aplausos.